



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 046/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECRETA:

Art. 1º- Fica aposentada por Tempo de contribuição (Serviço), a Sr^a. **Maria Rodrigues da Costa**, RG n.º 3.789.708-6 **SSP/PR**, C.P.F.: 566.468.799-15, ocupante do cargo de **Professor (a) de 1º OU 2º Padrão**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que foi transposta do Município de Santa Cecília do Pavão de conformidade com as Leis Municipais 014/98-N.S.B. e 205/98-S.C.P.

Art. 2º - Fica vago o cargo acima na forma prevista na Lei Municipal nº 023/2001 de 28 de Maio de 2001.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 22 de julho de 2016.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal